



PORTARIA Nº 066/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, bem como no art. 61, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 046/2022/MPC/PA;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação a seguir não acarretará impacto orçamentário-financeiro, conforme certificado nos autos do PAE nº 2022/226697;

R E S O L V E :

I – **REVOGAR** a Portaria nº 032/2021/MPC/PA, que designou o servidor **FELIPE SILVA ARRIVABENE**, matrícula nº 200260, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo para exercer as atividades de Assessoramento Nível III.

II – **Designar** o referido servidor como **Chefe do Departamento de Planejamento e Inovação**, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3, nos termos do art. 21 da Portaria nº 046/2022/MPC/PA.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 04 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS